



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAC | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 933 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 19 de outubro de 2021 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição - 604

se a data de processamento do certame em pela para dia 06 de novembro de 2021, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, 930, Centro, Ibitinga-SP. A íntegra do edital retificado encontra-se disponível no site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 18 de outubro de 2021, Cristina Maria Kalli Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 19 de outubro de 2021.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 10/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Objeto: aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade social cadastradas no Programa Cesta Básica. Alteração: reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do item 102 (Cesta Básica Menor), passando para R\$ 62,73, conforme pesquisa de preços de mercado e documentos constantes do Processo Administrativo nº 8.870/2021 e com base no artigo 66, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, acarretando um aumento no importe de R\$ 12.780,00. O valor total do contrato passará a ser R\$ 106.624,00. Ibitinga, 08 de outubro de 2021, Cristina Maria Kalli Arantes – Prefeita Municipal.

PODER LEGISLATIVO

**DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA -
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

COMUNICADO

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou conhecerem tiverem e interessar possa, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 22 de outubro de 2021, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão dos projetos: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 198/2021 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2022 e dá outras providências e PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 197/2021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022-2025, e dá outras providências.

Devido a procedimentos e regras no âmbito da Câmara Municipal, para fins de prevenção à infecção e a propagação do novo coronavírus (COVID-19), a **Audiência Pública será realizada por MEIO DIGITAL**, com transmissão ao vivo pelo Facebook e, após seu término o vídeo ficará postado no site da Câmara www.ibitinga.sp.gov.br. O acesso presencial será aos membros da Comissão Vereadores e representantes convidados pela Comissão, também receberá até o número máximo de 23 (vinte e três) pessoas, respeitada a ordem de chegada, desde que os visitantes usem máscaras de proteção facial, álcool em gel e se submetam a testes de aferição da temperatura corpórea antes do ingresso, na entrada do prédio, além de respeitar e sentar nos assentos previamente indicados, evitando-se aglomeração e contato com as demais pessoas, servidores e vereadores.

A população que acompanharão de casa, participará através do e-mail informacao@camaraibitinga.sp.gov.br contendo nome completo e CPF como assunto: "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL_ 22.10.2021".

O arquivo dos projetos estão disponibilizados no site da Câmara

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 066/2021 – ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ZETRA PROJETOS LTDA – ME. Objeto: serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos de iluminação pública. Alteração: prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias, ou seja, até 12 de novembro de 2021, em virtude da solicitação de alterações necessárias dos projetos objeto do contrato, por parte da Prefeitura para Contratante, conforme Processo Administrativo nº 5.614/2021. Ibitinga, 13 de outubro de 2021, Cristina Maria Kalli Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2019 – ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA. Objeto: prestação de serviços de assessoria à título de caráter preventivo e corretivo aos serviços rotineiros, tanto periódicos quanto esporádicos. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, execução de 15 de outubro de 2021 até 14 de outubro de 2022 e vigência para até 14 de novembro de 2022, haja vista que os serviços estão sendo prestados em conformidade com o exigido, permanecendo o valor mensal no importe de R\$ 1.450,00, totalizando o montante de R\$ 17.400,00 para o período, conforme Processo Administrativo nº 4.521/2021. Ibitinga, 14 de outubro de 2021, Cristina Maria Kalli Arantes – Prefeita Municipal.



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE FEMIG | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16) 3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 19 de outubro de 2021 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição - 604

www.ibitinga.sp.gov.br em Atividade Legislativa - Pesquisa de Proposições - Tipo de Matéria - Projeto de Lei Ordinária seguida de seu número: 196/2021 e ou 197/2021

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 19 de outubro de 2021

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente